

AVISO 002/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Ipira informa que pretende contratar empresa para prestação de serviços de readequação em Ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma especificada no documento em anexo, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@ipira.sc.gov.br. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

Ipira, 01 de fevereiro de 2022.

Claudinéia Koch Moraes
Secretária de Saúde e Assistência Social

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a servidora da secretaria SOLICITANTE Sandra Adriana Barbosa de Carvalho, inscrita sob o CPF nº 026.834.989-42, que ocupa o cargo de Assessora de Planejamento, bem como o Secretária de Saúde e Assistência Social, Claudinéia Koch Moraes.

2. OBJETO

2.1. Tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de readequação em Ambulância, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Quant
01	Confecção de um compartimento em MDF reforçado 15 mm de espessura na cor branca revestido em fórmica branco TX para acomodação de uma bateria de 75 harper, um inversor de tensão de 3000 watts com central e bloqueio de bateria instalado embaixo da bancada já existente na VTR.	01

02	Fornecimento e instalação de bateria auxiliar de 75 harper com sistema de bloqueio.	01
03	Fornecimento e instalação de oito tomadas via inversor instaladas acima da bancada.	04
04	Fornecimento e instalação de dois bloqueio de bateria auxiliar que permita em uso do veículo parado, sendo alimentação só da bateria auxiliar, assim não descarregando a bateria original do veículo e quando o veículo em movimento o bloqueio permite carregar as duas baterias.	01
05	Fornecimento e instalação de chicote para tomadas.	01
06	Fornecimento e instalação de inversor de tensão entrada / 12 V saída 110 ou 220 / WT potência de 3000/WTS.	01
PREÇO TOTAL R\$		

Valor total por extenso: R\$ ().

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a manutenção e aprimoramento de ambulância, para maior comodidade e segurança dos pacientes e profissionais da saúde, considerando que as tomadas instaladas na referida ambulância não são compatível com os monitores e ficando impedida de ser usada para transporte de pacientes em estado grave.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos e serviços de acordo com as especificações estabelecidas.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo de entrega é de 30 dias úteis do recebimento do veículo na fábrica.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Sandra Adriana Barbosa de Carvalho

CPF nº: 026.834.989-42

Cargo/função: Assessora de Planejamento

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Telefone para contato: (49) 3558-0870

E-mail: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Ipira, SC, 01 de fevereiro de 2022.

Claudinéia Koch Moraes

Secretária de Saúde e Assistência Social